

TERMO DE ACORDO

RIZZO PARKING AND MOBILITY SCP PATROCÍNIO, pessoa jurídica com sede na Avenida Rui Barbosa, nº. 406, apto. 02, Centro, Na Cidade de Patrocínio/MG, CEP: 38.740-014, inscrita no CNPJ de nº 33.571.220/0001-24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito Público interno, sediada na Praça Doutor Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 - Centro, Patrocínio - MG, CEP: 38.747-050, inscrita no CNPJ de nº 15.468.033/0001-26.

Considerando que as Partes celebraram contrato de concessão pública para gerenciamento de estacionamento rotativo a partir do ano de 2019 (Concorrência nº. 08/2018 – Processo Administrativo 101/2018);

Considerando que devido à pandemia do COVID ocorreu desequilíbrio econômico financeiro no contrato por Fato do Príncipe;

Considerando a necessidade das Partes de ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro da avença;

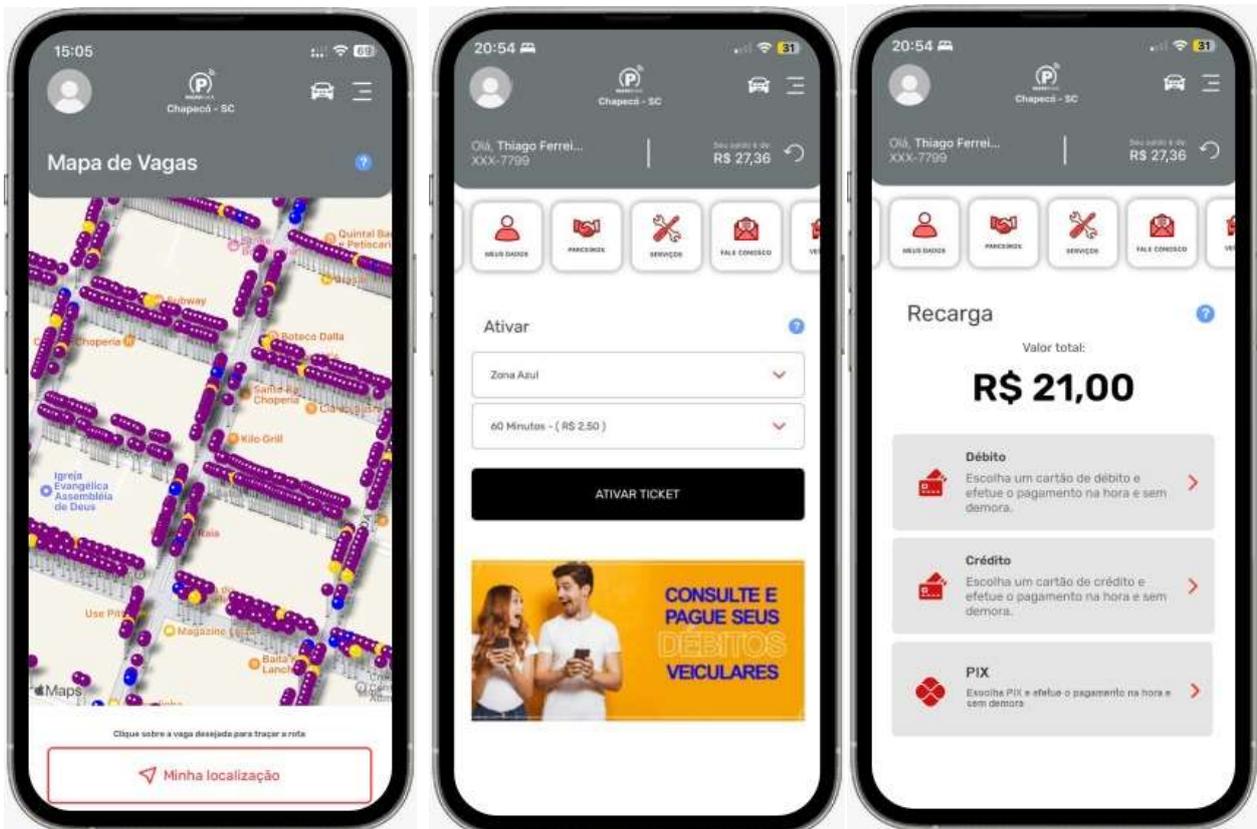
Considerando que a Concessionária obteve baixo faturamento, somada a paralização de suas atividades, o que impactou na arrecadação, não fazendo esta frente às despesas inerentes a operação, prejudicando assim o pagamento das outorgas, a concessionária propoe seguinte acordo:

1. A título de **compensação dos valores em aberto** referente as outorgas passadas que somam um total de R\$ 558.952,47 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta sete centavos), **ofereceremos à prefeitura 60 totens de autoatendimento no valor unitário de R\$ 12.500,00 totalizando o valor de R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), ficando dessa forma quitada com esta municipalidade.
2. Referente aos totens conforme imagens abaixo, ressaltamos que sanaria com essa municipalidade diversas queixas, como ausência de pontos de venda ou não localizar um operador facilmente. Nossos totens possuem tecnologia avançada e inovadora entregando ao município uma nova experiência de uso diferentemente dos parquímetros convencionais, no totem de autoatendimento é possível fazer cadastro, recarga, comprar Ticket, quitar irregularidades com cartão de crédito,

cartão de débito, Pix e até mesmo pagamento de contas diversas. Reforçando nosso compromisso com a excelência na prestação dos serviços.



3. Também disponibilizaremos um novo app com novas funcionalidades mais intuitivas e com uma série de serviços agregados para os usuários sem custo adicional. Nesta novo app além de todas as funcionalidades herdadas do antigo será possível o pagamento com cartão de débito, Pix e desativar ticket assim o usuário pagará somente pelo que utilizar efetivamente. Além de poder consultar e pagar débitos veiculares, consultar os pontos de vendas mais próximo de você, mapa de vagas com direcionamento para apps de navegação, serviço de guincho conveniado e muito mais.



4. As Partes dão plena, total e irrevogável quitação a valores que porventura poderiam ter a receber e cobrar até a presente data, seja judicial ou extrajudicialmente, devendo ainda, este acordo, ser homologado judicialmente.

5. Em virtude da paralisação das atividades ocorridas desde março de 2020 até junho de 2021 as partes acordam, que para possibilitar a recuperação dos investimentos realizados e prejuízos ocasionados pela não operacionalização, tendo em vista **ausência do retorno financeiro**, faz-se necessária a extensão do contrato, para mais 10 anos entretanto com a novas tecnologias apresentadas e com a certeza da colaboração desta municipalidade solicitamos que seja estendido para mais **5 anos finalizando em 2028** podendo ser prorrogado por igual período.

	VALOR PREVISTO	VALOR FATURADO		
2019	R\$ 2.764.080,00	R\$ 1.198.386,84		
2020	R\$ 3.275.160,00	R\$ 1.132.896,36		
2021	R\$ 3.566.181,36	R\$ 873.496,65		
2022	R\$ 3.871.716,36	R\$ 1.247.778,26		
2023*	R\$ 690.207,90	R\$ 218.013,67	Diferença	10 anos
TOTAL	R\$ 14.167.345,62	R\$ 4.670.571,78	R\$ 9.496.773,84	R\$ 949.677,38
OBS ¹ : referente a dois meses.				
OBS ² : detalhamento da planilha em anexo.				

10. ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO

10.1. O valor global estimado para esta concorrência é de R13.701.000,00 (treze milhões, setecentos e um mil reais) considerando o período de 05 anos, com base nos parâmetros abaixo:

6. Este acordo não desobriga o Poder Concedente a proceder com o reajuste tarifário anual de modo automático, de cada ano vigente do estacionamento rotativo, sendo convencionado como índice para reajuste, o IGPM. Sendo assim, conforme IGPM, a tarifa reajustada iria de R\$ 2,50 para R\$ 2,64 conforme dados abaixo.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	01/2022
Data final	01/2023
Valor nominal	R\$ 2,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05674630
Valor percentual correspondente	5,674630 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,64 (REAL)

Propomos ainda manter a tarifa à R\$ 2,50 até a data base do reajuste e nos comprometemos a **configurar o APP para que o usuário consiga desativar o ticket** a qualquer momento na primeira hora.

7. A partir da assinatura do presente Termo, a Concessionária se compromete em retomar as atividades operacionais e, para tanto, o Poder Concedente se compromete em adotar todas as medidas legais para possibilitar o exercício destas atividades e cumprimento do contrato firmado.
8. Tendo em vista que as duas últimas concorrências abertas por esta municipalidade foram declaradas desertas, e que o município não pode ficar sem um serviço tão importante o presente acordo seria o melhor para as duas partes.
9. A concessionária se compromete à refazer a sinalização vertical.
10. A Concessionária se compromete em reativar as contas dos usuários e os créditos que possuem serão restabelecidos e poderão ser utilizados quando da efetivo retorno das atividades.



11. A Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG se obriga, expressamente, a emitir em nome da Rizzo Parking And Mobility S/A., atestado de Capacidade técnica, assinado pela Secretaria competente.
12. Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, a concessionária solicita a diminuição da outorga mensal para 10%.
13. O acordo será formalizado através de aditivo ao contrato de concessão, o que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias uteis da assinatura do presente.

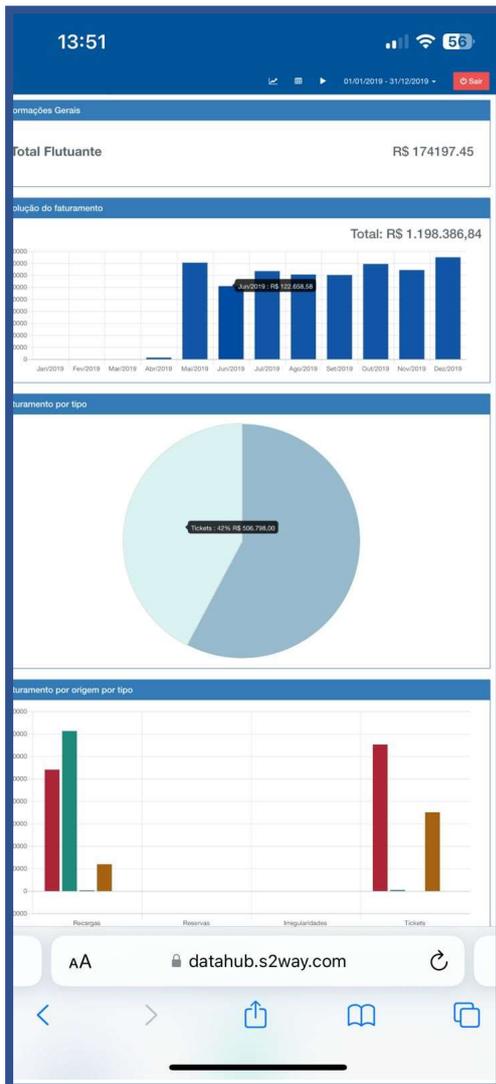
Patrocínio/MG, 18 de Julho de 2023.

Dra. Roberta Borges Perez Boaventura
RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A

PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Deiró Moreira Marra



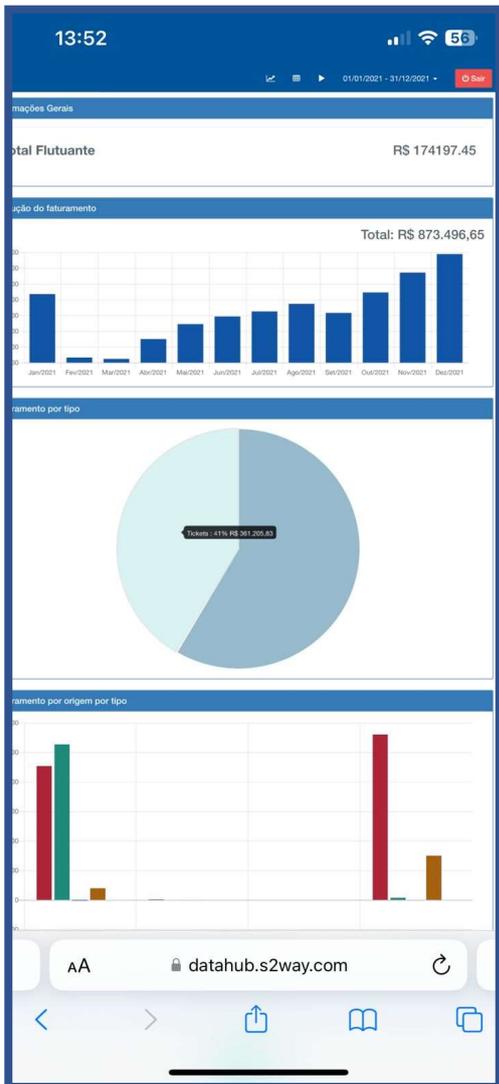
ANEXO I – DETALHAMENTO DA PLANILHA



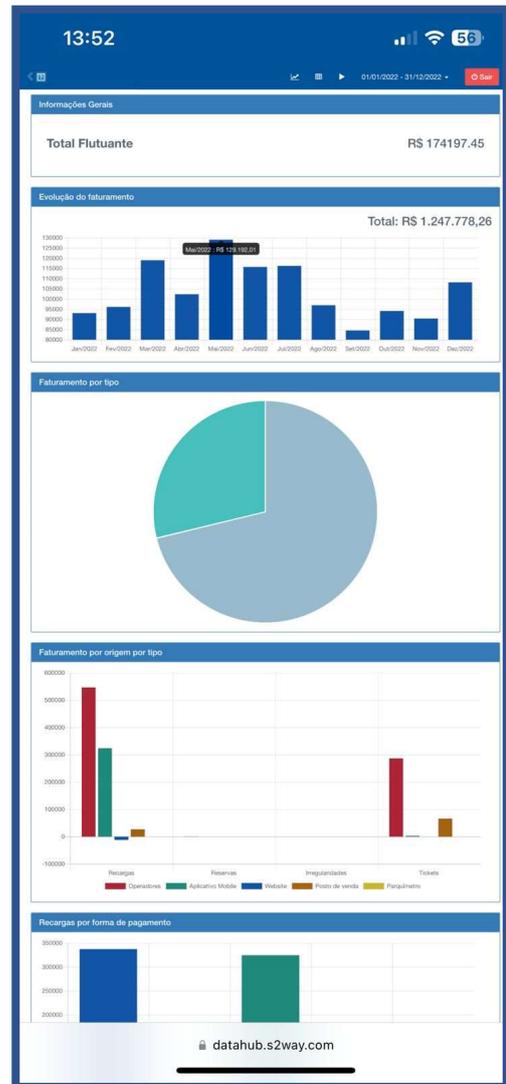
*referente ao ano de 2019



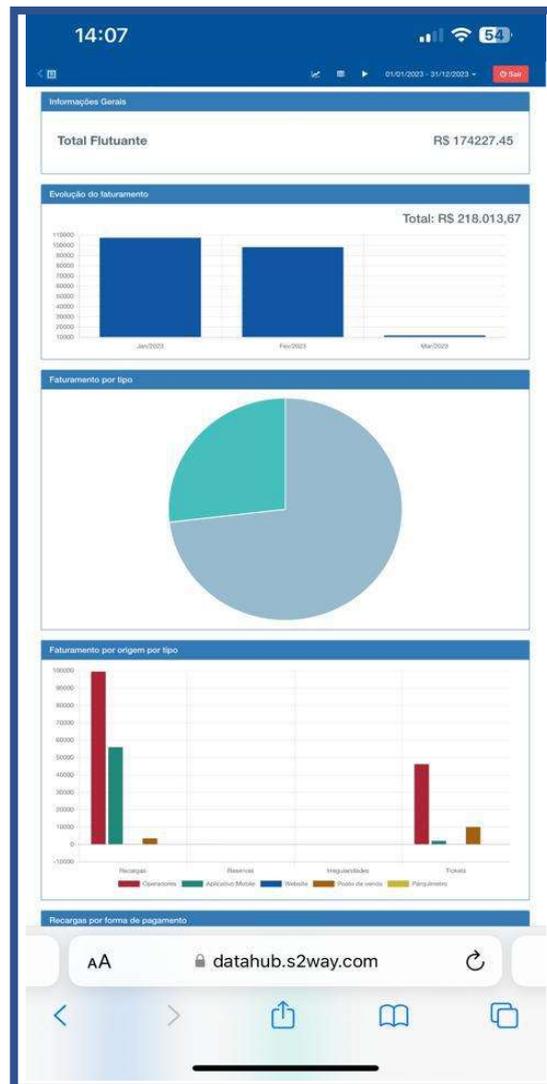
*referente ao ano de 2020



*referente ao ano de 2021



*referente ao ano 2022



*referente ao ano de 2023 (2 meses)